

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Conselho Superior da Defensoria Pública**  
**Publicada no diário: 8076 em 28/11/2011**

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFEN-  
SORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA  
REUNIÃO DO DIA 25/11/2011 Ata nº1376.**

**01. Processo nº: 33/005.078/2011**

**Requerentes:** Jaqueline Linhares Granemann, Anderson Chadid Warpechowski, Silvio Amaral Nogueira (Promotor de justiça) e, Ana Lara Cargo de Castro (Promotora de Justiça)

**Assunto:** Requerem ao Tribunal de Justiça a criação e instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Campo Grande-MS.

**Decisão:** Foi dado conhecimento aos Conselheiros.

**02. Processo nº 33/005.080/2011**

**Requerente:** Edmeiry Silara Brochi Festi

**Assunto:** Conflito de atribuição.

**Decisão:** Sorteado como relator: Conselheiro Luciano Montalli, que proferiu voto no ato da reunião, pelo não conhecimento do pedido, o qual foi acompanhado à unanimidade, determinando-se que seja oficiado à requerente, cientificando-a da decisão.

**03. Processo nº 33/005.082/2011**

**Requerente:** DPGE

**Assunto:** Reorganiza as atribuições das Coordenadorias.

**Decisão:** Sorteado como relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

**04. Processo nº 33/005.019/2010**

**Nome:** Ilton Barreto da Motta

**Assunto:** Conflito negativo de atribuição.

**Decisão:** Sorteado como relator o Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

**05 - Processo nº 33/005.079/2011**

**Requerente:** DPGE

**Assunto:** Cria cargos comissionados e dá outras providências

**Decisão:** A proposta foi aprovada à unanimidade.

**06 - Processo nº 33/005.068/2011**

**Nome:** DPGE

**Assunto:** Remoção para 11ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande-MS. Edital 028/2011, publicado no DOE nº 8048, de 07.10.2011- Concurso de Provimento **remoção/promoção** por **merecimento** para **11ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande-MS** – após a Dra. Salete se retirar temporariamente da reunião, por ser a requerente do expediente.

**DECISÃO:** Tendo em vista a desistência da Dra. Salete de Fátima do Nascimento, já indicada pelo CSDP à remoção, porém, antes da publicação da efetivação da remoção por ato do Defensor Público Geral, deliberou o Conselho Superior, à unanimidade, acolher e homologar o pedido de desistência e, por via de consequência, tomando como fundamento o parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, indicar à remoção o DP **Florisvaldo Souza Cayres**.

**06 a. Processo nº 33/005.072/2011**

**Nome:** DPGE

**Assunto:** Edital/DPG n. 031/2011 – publicado no DOE nº 8058 de 26.10.2011. Concurso de Promoção pelo critério de merecimento para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, com lotação na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba. Inscritos a promoção: Olavo Colli Júnior; Ernany Andrade Machado; Homero Lupo Medeiros; Rodrigo Oliveira Alvarez (desistiu); José Ricardo Merini e Evandro Cesar Casali. Homologa-se o pedido de desistência do Dr. Rodrigo Oliveira Alvarez. Dos inscritos somente o Dr. Homero Lupo Medeiros integra o primeiro terço da lista da antiguidade.

**Decisão:** Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação do DP **Homero Lupo Medeiros**, com fundamento no § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 80/94, c/c do § 1º do artigo 91 da LC111/05 e inciso I do artigo 42 do Regimento interno do Conselho Superior. Determinou-se ainda o encaminhamento à imprensa oficial para publicação.

**6 b. Processo nº 33/005.073/2011**

**Nome:** DPGE

**Assunto:** Edital/DPG n. 032/2011 – Publicado no DOE nº 8064 de 08.11.2011. Promoção para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, com lotação na **40ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande**, pelo critério de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**. Inscritos a promoção: Alceu Conterato Junior; Antonio César Bauermeister de Araújo; Edmeiry Silara Broch Festi; Eni Maria Sezerino Diniz; Esveraldo Torres Cano; Euclides Nunes Júnior; Flávio Antonio de Oliveira; Francianny Cristine Santos de Arruda; Helkis Clark Ghizzi; Juliana Claudia Honório Lyrio; Marcelo Moraes

Salles; Maritza Brandão; Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza; Ronald Calixto Nunes e Valdir Florentino de Souza. Dos inscritos somente integram o primeiro terço da lista de antiguidade os Defensores Juliana Claudia Honório Lyrio, Ronald Calixto Nunes, Euclides Nunes Júnior e Marcelo Moraes Salles.

**Decisão:** Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação dos DPS **Marcelo Moreira Salles, Euclides Nunes Júnior e Ronald Calixto Nunes**; em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, com fundamento no § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 80/94, c/c do § 1º do artigo 91 da LC111/05 e inciso I do artigo 42 do Regimento interno do Conselho Superior. Determinou-se ainda o encaminhamento à imprensa oficial para publicação.

#### **06 c. Processo nº 33/005.074/2011**

**Nome:** DPGE

**Assunto:** Edital/DPG n. 033/2011 – Publicado no DOE nº 8064 de 08.11.2011. Promoção para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, com lotação na **20ª DPE de Campo Grande**, pelo critério de ANTIGUIDADE, inscritos a promoção: Alceu Conterato Junior; Antonio César Bauermeister de Araújo; Edmeiry Silara Broch Festi; Esveraldo Torres Cano; Francianny Cristine Santos Arruda; Helkis Clark Ghizzi; Juliana Claudia Honório Lyrio; Maritza Brandão; Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza; Ronald Calixto Nunes; Valdir Florentino de Souza.

**Decisão:** Deliberou-se, à unanimidade, diante da prejudicialidade, pela suspensão do concurso.

#### **06 d. Processo nº 33/005.075/2011**

**Requerente:** DPGE

**Assunto:** Edital/DPG n. 034/2011 – Publicado no DOE nº 8064 de 08.11.2011. Promoção para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, com lotação **1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal da Comarca de Dourados**, pelos critérios de REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. Inscritos à remoção: não houve inscritos à remoção. Inscritos à promoção: Astolfo Lopes Cançado Netto; Antonio César Bauermeister de Araújo; Eduardo Cavichioli Mondoni; Esveraldo Torres Cano; Grazielle Carra Dias Ocáriz; Helkis Clark Ghizzi; Juliana Claudia Honório Lyrio; Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza e Valdir Florentino de Souza.

**Decisão:** Deliberou-se, à unanimidade, diante da prejudicialidade, pela suspensão do concurso.

#### **06 e. Processo nº 33/005.076/2011**

**Nome:** DPGE

**Assunto:** Edital/DPG n. 035/2011 – Publicado no DOE nº 8064 de 08.11.2011. Promoção para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, com lotação **1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Comarca de Corumbá**, pelo critério de ANTIGUIDADE: Inscrito à promoção: Rodrigo Antonio Stochiero Silva.

**Decisão:** deliberou-se, à unanimidade, indicar a DP Rodrigo Antonio Stochiero Silva na forma dos artigos 81 e 90 da Lei Complementar 111/05 c/c §2º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94. Determinou-se, ainda, o encaminhamento à imprensa oficial para publicação da indicação.

#### **06 f. Processo nº 33/005.077/2011**

**Requerente:** DPGE

**Assunto:** Edital/DPG n. 036/2011 – Promoção para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, com lotação **1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas**, pelos critérios de REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. Inscritos à remoção: Alceu Conterato Junior, Eduardo Cavichioli Mondoni. Inscritos à promoção: Ernany Andrade Machado. Homologado o pedido de desistência do Dr. Alceu Conterato Junior.

**Decisão:** Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação do DP **Eduardo Cavichioli Mondoni**, à remoção, na forma do inciso IX do artigo 16, do art. 78, dos incisos I a IV do artigo 81, do inciso I do artigo 84 e parágrafo único do art. 85, todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o Parágrafo Único do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Superior, restando prejudicado o concurso de promoção por merecimento, conforme art. 80 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. Determinou-se, ainda, o encaminhamento à imprensa oficial para publicação da indicação.